



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos em vagas existentes no Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, e formação de cadastro reserva, sendo realizado pela **CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/c Ltda**, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

**I - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS**

Os cargos ofertados no **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, o nível de escolaridade e os pré-requisitos exigidos, a síntese das atividades, o vencimento inicial e o número de vagas, são identificados a seguir:

**ESCOLARIDADE: Alfabetização / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 38,00**

| CARGO / CÓDIGO                   | PRÉ-REQUISITOS | SÍNTESE DAS ATIVIDADES   | VENC. INICIAL | VAGAS     |
|----------------------------------|----------------|--|---------------|-----------|
| Auxiliar de Serviços Gerais/ 101 | -----          | atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas. | 380,00        | <b>10</b> |
| Gari / 102                       | -----          | atividades de natureza repetitiva relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos, à coleta do lixo e outras atividades correlatas.   | 380,00        | <b>35</b> |
| Coveiro / 103                    | -----          | Realizar inumações e exumações; limpeza e conservação dos cemitérios.  | 380,00        | <b>01</b> |

**ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 38,00**

| CARGO / CÓDIGO                                    | PRÉ-REQUISITOS        | SÍNTESE DAS ATIVIDADES  | VENC. INICIAL | VAGAS     |
|---|-----------------------|---|---------------|-----------|
| Agente de Manutenção - <b>Pedreiro</b> / 104      | experiência de 01 ano | serviços de alvenaria   | 390,85        | <b>05</b> |
| Agente de Manutenção - <b>Carpinteiro</b> / 105   | experiência de 01 ano | serviços de carpintaria   | 390,85        | <b>05</b> |
| Agente de Manutenção - <b>Encanador</b> / 106     | experiência de 01 ano | serviços de hidráulica  | 390,85        | <b>05</b> |
| Operador de Máquinas Pesadas- <b>Patrol</b> / 107 | experiência de 01 ano | executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas.                  | 651,42        | <b>02</b> |
| <b>Mecânico</b> de Veículos e Máquinas / 108      | experiência de 01 ano | executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos. | 542,85        | <b>05</b> |

**ESCOLARIDADE: Ensino fundamental / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00**

| CARGO / CÓDIGO                          | PRÉ-REQUISITOS                                    | SÍNTESE DAS ATIVIDADES   | VENC. INICIAL | VAGAS     |
|---|---|--|---------------|-----------|
| Atendente de Consultório Dentário / 201 | conhecimentos inerentes ao cargo/ registro no CRO | orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica | 434,28        | <b>03</b> |

**ESCOLARIDADE: Nível Médio / TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 45,00**

| CARGO / CÓDIGO               | PRÉ-REQUISITOS                                     | SÍNTESE DAS ATIVIDADES  | VENC. INICIAL | VAGAS     |
|------------------------------|--|---|---------------|-----------|
| Agente Administrativo / 202  | -----  | executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia e/ou digitação, arquivo, protocolo, preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público. | 390,85        | <b>20</b> |
| Almoxarife / 203             | conhecimentos inerentes ao cargo                   | atividades de identificação, registro e controle de material em geral; guarda e conservação de equipamentos, ferramentas, implementos, máquinas, produtos e demais objetos correlatos.                    | 390,85        | <b>01</b> |
| Fiscal de Tributos / 204     | conhecimentos inerentes ao cargo                   | executar atividades auxiliares para o fiel cumprimento da legislação tributária municipal   | 434,28        | <b>02</b> |
| Técnico em Enfermagem / 205  | curso de Técnico em Enfermagem / registro no Coren | Atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro.  | 488,56        | <b>05</b> |
| Técnico de Informática / 206 | Curso Técnico em Informática                       | Realizar serviços de informática e outras atividades correlatas   | 488,56        | <b>02</b> |



2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**



**GRUPO MAGISTÉRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO: Prof. I (Séries Iniciais) R\$ 45,00;**  
**Professor II e Orientador Educacional- R\$ 65,00.**

| CARGO                         | CÓDIGO     | PRÉ-REQUISITOS   | REM. INICIAL (R\$)                       | VAGAS     |
|-------------------------------|------------|--|--|-----------|
| Professor (séries iniciais)   | <b>401</b> | <b>Habilitação</b> em nível médio, modalidade normal, ou superior para o exercício da docência nas quatro primeiras séries e/ou na educação infantil | N. Médio- 475,00<br>N. superior - 689,69 | <b>40</b> |
| Professor - Língua Portuguesa | <b>402</b> | Licenciatura Plena em Letras   | 689,69                                   | <b>06</b> |
| Professor - Matemática        | <b>403</b> | Licenciatura Plena em Matemática   | 689,69                                   | <b>05</b> |
| Professor - História          | <b>404</b> | Licenciatura Plena em História   | 689,69                                   | <b>02</b> |
| Professor - Geografia         | <b>405</b> | Licenciatura Plena em Geografia  | 689,69                                   | <b>02</b> |
| Professor - Ciências Naturais | <b>406</b> | Licenciatura Plena em Ciências   | 689,69                                   | <b>03</b> |
| Professor - Educação Física   | <b>407</b> | Licenciatura Plena em Educação Física  | 689,69                                   | <b>03</b> |
| Professor de Artes            | <b>408</b> | Licenciatura Plena em Artes  | 689,69                                   | <b>03</b> |
| Professor - Inglês            | <b>409</b> | Licenciatura Plena em Letras com hab. em Inglês  | 689,69                                   | <b>04</b> |
| Orientador Educacional        | <b>410</b> | Licenciatura Plena em Pedagogia/ hab. em Orientação Educacional  | 1.014,42                                 | <b>03</b> |

**A remuneração do professor acima fixada corresponde à jornada de 100 horas mensais e inclui a gratificação de 25% (por efetivo exercício em sala de aula) e, quando for o caso, a gratificação de Nível Superior no valor de 50%.**

**A remuneração do Orientador Educacional corresponde a uma jornada de 150 horas mensais e inclui a gratificação de nível superior no valor de 50%.**

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00**

**ESCOLARIDADE EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR - Registro profissional no respectivo Conselho**

| CARGO      | CÓDIGO     | PRÉ-REQUISITOS           | REM. INICIAL | VAGAS     |
|------------|------------|--------------------------|--------------|-----------|
| Enfermeiro | <b>301</b> | Graduação em Enfermagem  | 1.737,12     | <b>02</b> |
| Odontólogo | <b>302</b> | Graduação em Odontologia | 2.171,40     | <b>02</b> |

**1.1** A comprovação dos pré-requisitos e da habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

**1.2** A jornada de trabalho estabelecida para os cargos constantes deste Edital, é de 40(quarenta) horas semanais, exceto para aqueles que possuem jornada específica, fixada em lei.

**1.3** O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos atualmente vagos, e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade fixado.

## **II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos aprovados: **1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **2-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital; **3-** ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará; **4-** comprovação da idade mínima (18 anos); **5-** comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais; **6-** estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso; **7-** Não ser ex-servidor da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, dispensado por justa causa; **8-** apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública; **9-** Para os cargos que exigem experiência, comprovar através de: Carteira de Trabalho, emitida pelo MT, acompanhada de declaração da Empresa, detalhando as funções do candidato ou Certidão emitida por órgão federal, estadual ou municipal, também detalhando as funções do candidato ou documento comprobatório de prestação de serviços e inscrição no regime previdenciário, em se tratando de trabalhadores autônomos.

## **III- DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.1.** - As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: via Presencial ou via Internet.

**3.1.1.1. Via presencial:** No período de **08 a 24 de outubro de 2007**, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura de Concórdia do Pará, para realizar sua inscrição, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

**3.1.1.1.1.** A taxa de inscrição será paga conforme está indicado no boleto recebido. **Não será aceito pagamento feito através de depósito em envelope.**



**3.1.1.2.** As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de Inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CONED do direito de excluir do concurso, o candidato que não preencher o formulário de forma correta, completa e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.1.1.3.** Será admitida a realização de inscrição por terceiros, obedecendo aos procedimentos fixados neste Edital.

**3.1.1.4.** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

**3.1.2- Via Internet- Período: 09 a 26 de outubro de 2007.** Para solicitar sua inscrição via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, no período compreendido entre **10 horas** do dia 09 de outubro de 2007 e **16 horas** do dia 26 de outubro de 2007, e executar os seguintes procedimentos:

- Preencher e enviar o formulário eletrônico com todos os dados solicitados;
- Imprimir o boleto de pagamento bancário com o código de barras;
- Realizar o pagamento, em Agência do Banco BRADESCO ou no Banco Postal de Agências dos Correios, utilizando esse boleto.

**3.1.2.1-** Na inscrição, via Internet, a taxa respectiva deverá ser paga, **através unicamente do boleto com código de barras**, diretamente em quaisquer dos caixas das agências ou dos postos do Banco Bradesco ou nos caixas eletrônicos do mesmo Banco.

**3.1.2.2.** Não serão aceitos pagamentos através de simples depósito bancário (sem o código de barras), para as inscrições feitas via Internet.

**3.1.2.3.** O prazo final para pagamento da taxa de inscrição solicitada via internet será o dia 26 de outubro de 2007, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.

**3.1.2.4.** A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão desta modalidade de solicitação de inscrição.

**3.1.2.5.** As solicitações de inscrições via internet somente serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

**3.1.2.6.** Nesta forma de inscrição, o Manual do Candidato (Edital e conteúdos programáticos) somente será obtido por meio da execução de "download" a partir do endereço eletrônico [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br)

**3.1.2.7.** A partir do dia 19 de novembro de 2007 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CONED se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC, da CONED pelo telefone (0xx91) 3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, [moutinho@coned.com.br](mailto:moutinho@coned.com.br) para verificar o ocorrido.

**3.2-** Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com horários coincidentes das respectivas provas deverão optar, no dia da confirmação de sua inscrição, por uma única delas.

**3.3.** Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

**3.4.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se a prova não for realizada. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

**3.5.** O simples pagamento da taxa **não** significa que a inscrição está realizada; o candidato deverá ainda efetuar o preenchimento da ficha de inscrição.

#### IV – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1. A confirmação da inscrição, na forma presencial, se processará nos dias 07 de dezembro, de 09 às 17 horas e 08 de dezembro, de 08 às 12 horas**, no mesmo local em que foi realizada a inscrição, quando então, o candidato receberá o CARTÃO DE INSCRIÇÃO contendo dia, hora, local e sala de realização da prova.

**4.2.** O candidato deverá apresentar o original da identidade, o comprovante de entrega da ficha de inscrição (no caso da inscrição ter sido presencial) ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição através do boleto com código de barras (caso via internet).

**4.3.** A confirmação da inscrição poderá ser feita por terceiros, desde que seja apresentado o documento de identidade do candidato inscrito.

**4.4.** O candidato inscrito, tanto via presencial como pela Internet, poderá confirmar sua inscrição **através da Internet**, acessando o site [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br), a partir do dia **19 de novembro de 2007**.

**4.5.** O candidato que não confirmar sua inscrição poderá ser considerado desistente do Concurso, a critério da CONED.

**4.6.** A alteração de cargo somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pela CONED.

#### V – DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

**5.1 -** Este Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

**5.1.1 -** Para os cargos de Professor e Orientador haverá ainda uma Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, observando o disposto no item 6.24, deste Edital.

**5.1.2 -** O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas.



5.2 - As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

| CARGOS   | DISCIPLINAS                       | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO |
|--|-----------------------------------|--------------------|------|
| Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Coveiro, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico de Veículos e Máquinas. | Língua Portuguesa                 | 10                 | 04   |
|  | Matemática                        | 20                 | 03   |
| Agente Administrativo, Almoхарife, Fiscal de Tributos, Atendente de Consultório Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática.     | Língua Portuguesa                 | 10                 | 03   |
|  | Matemática                        | 10                 | 02   |
|  | Conhecimentos Específicos         | 10                 | 05   |
| Enfermeiro, Odontólogo.  | Língua Portuguesa                 | 10                 | 02   |
|  | Saúde Pública                     | 05                 | 04   |
|  | Conhecimentos Específicos         | 15                 | 04   |
| Professor II ( 5ª a 8ª séries)   | Língua Portuguesa                 | 10                 | 02   |
|  | Didática e Legislação             | 05                 | 04   |
|  | Conhecimentos Específicos         | 15                 | 04   |
| Orientador Educacional.  | Língua Portuguesa                 | 10                 | 02   |
|  | Conhecimentos Pedagógicos         | 15                 | 04   |
|  | Conhecimentos Específicos         | 05                 | 04   |
| Professor I<br>( 1ª a 4ª e educação infantil)  | Língua Portuguesa                 | 10                 | 03   |
|  | Matemática                        | 10                 | 03   |
|  | Didática e Legislação             | 05                 | 02   |
|  | <b>Conhecimentos Específicos:</b> |                    |      |
|  | Estudos Sociais                   | 07                 | 02   |
|  | Ciências                          | 04                 | 02   |
| Educação Infantil  | 04                                | 02                 |      |

#### VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1- A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **09 de dezembro de 2007**.

6.1.1 – A confirmação da data e a informação sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Inscrição do Candidato.

6.1.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para seu início, munido do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferencialmente preta.**

6.1.3. Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.1. A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.5. Não será aceita cópia de documento de identidade, nem protocolo de documento.

6.6. O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

6.7. O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

6.8. O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, preferencialmente preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

6.9. O candidato somente poderá entregar a prova depois de transcorridos, pelo menos, 01(uma) hora do seu início.

6.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.11. Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para sua realização.

6.12. Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município de Concórdia do Pará para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá identificar a coordenação do Concurso, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para o início da prova.

6.13. A avaliação da prova objetiva, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

6.14. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas na capa do caderno de prova e/ou neste edital.

6.15. Não haverá revisão ou vista de prova.

6.16. Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que a realizaram.



6.17. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.

6.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do concurso e que será responsável pela guarda do lactente.

6.19. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc...*). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser colocados embaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.20. A Coordenação do concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.21. No dia da realização das provas, a CONED poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.

6.22. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.23. Será, ainda, eliminado do concurso o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a realizar a prova ou retirar-se do recinto durante a sua realização, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos, chapéu, boné ou similares; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, assinar na lista de presença à prova; 6- não atender determinação da coordenação do concurso e/ou dos fiscais. 7- não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos das questões da prova objetiva.

6.24- A Prova de Títulos será considerada apenas para os candidatos que tenham obtido um mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

6.24.1- A Prova de Títulos para os cargos do Grupo Magistério terá a seguinte composição:

| TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO   | VALOR POR TÍTULO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | COMPROVANTE   |
|---|------------------|------------------------------|---|
| <b>CARGO: PROFESSOR I ( 1ª a 4ª e Ed. Inf.)</b>   |                  |                              |   |
| a) Curso de Licenciatura Plena, realizada em Instituição autorizada;  | 3,0              | 01                           | a) Diploma ou certidão/declaração com o respectivo histórico escolar.   |
| b) Curso de Licenciatura Plena incompleto, com no mínimo 1.500h, em disciplinas cursadas, com aprovação ou curso de especialização, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente. | 2,0              | 01                           | b) Declaração da Instituição de Ensino Superior e Histórico Escolar, com a carga horária das disciplinas cursadas com aprovação; Certificado de conclusão do curso de especialização, com a carga horária de cada disciplina cursada. |
| c) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizados a partir de 1996, como profissional do magistério, com carga horária mínima de 60 h (cada curso)                           | 1,0              | 01                           | c) Certificado de conclusão, com a carga horária, com timbre e identificação do órgão expedidor; reconhecer a assinatura do emitente se for de órgão particular.  |
| <b>CARGOS: ORIENTADOR, E PROFESSOR II (5ª a 8ª)</b>   |                  |                              |   |
| a) curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da educação  | 3,0              | 01                           | a) Diploma ou certidão/declaração com o respectivo histórico escolar.   |
| b) curso de especialização, em área da educação, com carga horária mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.  | 2,0              | 01                           | b) Certificado de conclusão, com a carga horária de cada disciplina cursada.  |
| c) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, em área de Educação, realizados a partir de 1996, como profissional do magistério, com carga horária mínima de 60 h (cada curso).                          | 1,0              | 01                           | c) Certificado de conclusão, com a carga horária, com timbre e identificação do órgão expedidor; reconhecer a assinatura do emitente, se for de órgão particular.   |

6.24.2 - A comprovação dos títulos deverá ser feita através de cópias dos diplomas ou certificados, acompanhadas dos respectivos originais expedidos por Instituição Oficial ou particular autorizada, ou cópias autenticadas em cartório.

6.24.3 - Não serão computados como títulos, os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios, bolsista, monitoria.

6.24.4 - Para o cargo de Orientador não serão computados como títulos os cursos de Pós-graduação ou a habilitação que se constituírem pré-requisitos para a inscrição no cargo.

6.24.5- O candidato inscrito tanto na forma presencial quanto via Internet deverá entregar seus títulos, em Concórdia do Pará, no dia 07 de dezembro de 2007, das 9:00 às 17:00 horas ou no dia 08 de dezembro de 2007, das 8:00 às 12:00 horas.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva, ou se concorrerem aos cargos de Professor ou Orientador, ao total de pontos resultante da soma dos pontos da prova objetiva com os pontos da prova de títulos.

7.2. Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver um mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

7.3. Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo estabelecido no sub-item 7.2 deste Edital.



7.4 – Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

1. candidato com maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos;
2. candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
3. candidato com maior número de pontos nas questões de Didática e Legislação, quando houver;
4. candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

### VIII – DOS RECURSOS

8.1– Caberá recursos à Comissão de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará:

- a) sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.
- b) sobre os resultados, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

8.2 – Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

8.3 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.4 – Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente e endereçados à Comissão de Concursos Públicos da Prefeitura de Concórdia do Pará.

8.5 – O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão, à vista de parecer técnico da **CONED**- Consultoria e Assessoria Educacional.

8.6 – Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

### IX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato neste Concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

9.2. Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

9.2.1. Na aplicação do percentual acima referido, se o cálculo resultar em número fracionado o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

9.2.2. Para os cargos em que o número de vagas ofertado é 01(um) não há vaga reservada a candidato portador de deficiência.

9.2.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida.

9.2.4. As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

9.2.5. Não serão consideradas como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.2.6. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, qual o tipo de deficiência e, se for o caso, qual o auxílio didático que necessitam para a realização da prova.

9.2.7. Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a apresentar, no dia 07 de dezembro de 2007, das 9:00 às 17:00 horas ou no dia 08 de dezembro de 2007, das 8:00 às 12:00 horas, no local da confirmação presencial da inscrição, em Concórdia do Pará, laudo médico, emitido há no máximo 90 dias, atestando seu enquadramento nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes. OBS. (Ver abaixo modelo do Atestado Médico)

#### **MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará que o Sr(a)

é portador(a) da deficiência \_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital respectivo.

Data \_\_\_\_\_ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo.

9.2.8. Os candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados, serão submetidos a exame médico oficial pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará. Não sendo comprovada a deficiência expressa na ficha de inscrição, o candidato será eliminado da lista de deficientes.

9.3. Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura de Concórdia do Pará.

9.5. A convocação de candidato aprovado para assumir o respectivo cargo é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

9.6. A nomeação de candidato aprovado ocorrerá observando-se o interesse e as necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.



- 9.7. Considerar-se-á como conhecimentos específicos na Prova para o cargo de Professor I (de 1ª a 4ª séries e educação infantil) os relativos às disciplinas Estudos Sociais, Ciências e Educação Infantil.
- 9.8. Não havendo especificação, as vagas ofertadas poderão ser preenchidas na zona urbana ou na zona rural, conforme necessidade da Administração Municipal.
- 9.9. A Prefeitura de Concórdia do Pará e a CONED não se responsabilizam por quaisquer apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 9.10. O resultado deste Concurso Público será publicado até o **dia 19 de dezembro de 2007** pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no Quadro de Avisos da Prefeitura e divulgado pela CONED, via Internet, no site da empresa **www.coned.com.br**.
- 9.11. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.
- 9.12. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.
- 9.13- O presente Edital, entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

Concórdia do Pará, 17 de setembro de 2007.

Walmir de Araújo Alves  
Prefeito Municipal de Concórdia do Pará

#### ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**PARA OS CARGOS**  
**Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Coveiro, Agente de Manutenção, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos e Máquinas.**

##### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; masculino e feminino; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas; sinônimos e antônimos.

##### 2. MATEMÁTICA ELEMENTAR

Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro e metade; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem.

**PARA O CARGO**  
**Atendente de Consultório Dentário**

##### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

**Compreensão e Interpretação de Texto; Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo; **Morfologia** - classes de palavras variáveis e invariáveis; flexão. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

##### 2. MATEMÁTICA

**Aritmética:** sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade, tempo. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.



### 3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1 CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

A boca. Os dentes: dentição temporária, dentição permanente, configuração dos dentes, erupção dos dentes, molares dos seis anos, funções dos dentes. As arcadas dentárias. A saliva. Placa Bacteriana. Tártaro. Doenças da boca: Cárie, doença periodontal, halitose. Tratamento curativo e preventivo das doenças da boca. Escovação. Importância da alimentação na prevenção da doença bucal. Aplicação tópica do flúor; aplicação de selantes (identificar as faces do dente). Cárie do bebê.

**PARA OS CARGOS**  
**Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal de Tributos, Técnico em Enfermagem,**  
**Técnico de Informática.**

#### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

**Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

#### 2. MATEMÁTICA

**Aritmética:** sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras plana; relações métricas nos triângulos retângulos. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas.

### 3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1 CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**I – Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer; da carta; formas de tratamento. **II- Noções de informática: Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema operacional Windows: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD e EXCEL. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

#### 3.2. CARGO: ALMOXARIFE

Técnicas de identificação, registro e controle de material em geral; Normas técnicas e administrativas de controle de entrada e saída de material; Normas gerais de guarda e conservação de equipamentos, ferramentas, implementos, máquinas, produtos e demais objetos correlatos; Noções gerais sobre normas de segurança para manuseio e guarda de materiais.

#### 3.3. CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

**I – Noções de Direito Tributário: 1.1.** Tributo-definição, natureza jurídica e espécies de tributos. **1.2.** Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo com efeito de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. **1.3.** Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. **1.4.** Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. **1.5.** Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. **1.6.** Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. **1.7.** Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. **1.8.** Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. **II – Noções de Legislação Tributária:** Impostos de competência dos Municípios: ISS, IPTU e ITIV. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. **III- Código Tributário do Município de Concórdia do Pará.**

#### 3.4 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis. Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.





### 3.5. CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

**1. Software Básico:** Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP Profissional, MS-Windows 2000 Server e Linux. **2. Aplicativos:** conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access). **3. Hardware:** Instalação e configuração de dispositivos de hardware: Conceitos básicos; Funcionamento dos componentes e periféricos: Placa MotherBoard, Memória RAM, Placa de rede, Fax-Modem, Monitor de Vídeo, Drive de CD-ROM, Dispositivos de armazenamento de dados, Teclado e Mouse. **4. Redes de computadores:** LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet; Equipamentos de rede: concentradores, switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança em redes. **5. Internet:** Noções de serviços Internet & Intranet: Hipertexto, E-mail, meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet. **6. Linguagens de programação:** Aspectos gerais das linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento orientadas a objeto.

CARGO: PROFESSOR I ( Ed. Infantil e 1ª a 4ª séries)

#### I. LÍNGUA PORTUGUESA

**1. Compreensão e Interpretação de textos;** **2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração ; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

#### II. MATEMÁTICA

**Conjunto:** conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Sistemas de Numeração:** base de um sistema de numeração, sistema decimal, leitura, escrita, valor absoluto e valor relativo, o sistema romano de numeração. **Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas **Divisibilidade:** múltiplos e divisores, divisores de um número, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos, m.d.c. e m.m.c. **Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **Introdução à Geometria:** ponto, reta, plano; área e perímetro das figuras planas. **Sistema Métrico Decimal:** unidades de medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e massa. **Razões e proporções,** divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem.

#### III. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

**1** - As tendências pedagógicas na educação. **2** - Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. **3** - O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos. **4** - Avaliação do ensino/aprendizagem. **5**- Educação inclusiva e fracasso escolar. **6**- Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries-Temas Transversais. **7**- Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

#### IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### 4.1. ESTUDOS SOCIAIS

**I - As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano:** Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste.

**I I - História do Brasil.** O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes. Brasil Colônia: as primeiras expedições; as capitanias hereditárias; os governos gerais; as entradas e bandeiras; a Inconfidência Mineira. Brasil Império: proclamação da Independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravidão. Brasil República. Os Governos Militares. A Nova República.

##### 4.2. CIÊNCIAS

**I - O Ar Atmosférico:** composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos ; importância do ar e dos ventos . **II - Água:** composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água **III - O Solo:** as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. **IV-Os Animais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vertebrados; principais características e exemplos dos grandes grupos de vertebrado. **V - Os Vegetais:** classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. **VI - O Corpo Humano:** a) células: estruturas e funções; b) tecidos: classificação e principais características; c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa , órgãos dos sentidos. **VII - Meio Ambiente:** cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

##### 4.3. EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Objetivos gerais da educação infantil; 2. O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; 3. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; 4. Brincar- o significado da brincadeira na formação da criança; 5. Interação social- diversidade e individualidade; 6. A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; 7. O profissional da Educação Infantil- características fundamentais; 8. A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos.; 9. A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; 10. A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; 11. O erro construtivo; 12. Avaliação formativa: observação e registro. **OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.**



## PROFESSOR (5ª A 8ª SÉRIES)

### I – LÍNGUA PORTUGUESA

**1. Compreensão e Interpretação de textos; 2. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; **3. Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **4. Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **5.** Funções de linguagem.

### II. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos)

A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; projeto pedagógico; avaliação no processo ensino x aprendizagem; conselho de classe; conselho escolar; fracasso escolar; educação inclusiva; a Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 34, 58 a 67); Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144) ; Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; temas transversais.

### III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1. CARGO: PROFESSOR II - MATEMÁTICA

**1. Conjuntos:** conceito e representação, relação de pertinência operações; conjuntos numéricos. **2. Divisibilidade:** múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. **3. Potenciação e Radiciação:** definições; relações entre as duas operações; radicais. **4. Razões e Proporções:** razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. **5. Álgebra:** cálculo algébrico. **6. Funções:** domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. **7. Funções polinomiais do 1º e 2º graus:** equações e sistemas de 1º e 2º graus. **8. Funções transcendentais:** exponencial, logarítmica e trigonométrica. **9. Geometria Plana:** ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulo e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

#### 3.2. CARGO: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

**I- ASPECTOS GRAMATICAIS:** Fonética: vogais e consoantes encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das palavras – substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Estrutura das palavras: radical, afixos e desinências; Sintaxe: análise sintática. Frase. Oração. Período simples e composto. Parágrafo. Noção de Coordenação e Subordinação. Termos essenciais da Oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da Oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal, complemento verbal. Termos acessórios da Oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Sintaxe de Concordância: Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência: regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação: colocação dos termos da oração, colocação de pronomes; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Interpretação de textos; Linguagem figurada: classificação das figuras de estilo, de pensamento e de sintaxe no texto. **II – LITERATURA BRASILEIRA:** Gêneros literários: características; Estilos de época- principais autores e obras dos séculos XIX e XX.

#### 3.3. CARGO: PROFESSOR II –GEOGRAFIA

**1.** A evolução do Pensamento e suas repercussões no ensino de Geografia. **2.** A Geografia como disciplina escolar: histórico, situação atual e perspectivas. **3.** A Geografia da Natureza: Os condicionamentos físicos da vida: A litosfera, composição e dinâmica; A hidrosfera, a água e sua importância; A atmosfera e a dinâmica climática. Os seres vivos e o homem no âmbito da evolução geológica da terra. Os grandes domínios biogeográficos da terra. Os grandes domínios morfoclimáticos do território brasileiro e sua situação atual. Os inter-relacionamentos entre a dinâmica da natureza e a dinâmica das sociedades humanas. Os principais problemas ambientais da natureza. **4.** A Geografia no Tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. **5.** A formação Geográfica das Sociedades Contemporâneas: A formação dos estados nacionais modernos; O processo de desenvolvimento – subdesenvolvimento dos países e regiões no âmbito da evolução do capitalismo; As experiências do "socialismo real" e seus desdobramentos. **6.** O novo mapa do mundo "a partir da Década de 80 do Século XX"; nacionalismo, grandes blocos econômicos (MERCOSUL, NAFTA, União Européia, etc...) e principais conflitos geopolíticos da atualidade. **7.** Os espaços da Produção, da Circulação e do Consumo no Mundo e no Brasil: Características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico; A dimensão simbólica do espaço geográfico: cultura e representações espaciais; A industrialização e seus impactos na organização do espaço contemporâneo; A modernização da agricultura e suas consequências; A urbanização e as transformações na relação cidade-campo; Metropolitização e problemas urbanos; As redes urbanas e a relação cidade-região; Os impactos das novas tecnologias na circulação dos produtos e serviços; A dinâmica populacional. **8.** Regionalização do espaço mundial: caracterização geográfica dos principais países/conjuntos geoeconômicos; As propostas atuais de regionalização do espaço mundial e suas limitações; Riqueza e pobreza no contexto internacional; Os núcleos hegemônicos do capitalismo: EUA, Japão e Europa; América Latina; África; Índia; China; Oriente Médio; Rússia; Europa Oriental. **9.** Regionalização do Espaço Brasileiro: caracterização geral das regiões e estados federados. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. A Amazônia. Nordeste: permanências e transformações. As fronteiras geoeconômicas do Centro-Oeste. O Centro-Sul como núcleo hegemônico do Capitalismo no Brasil



### 3.4. CARGO : PROFESSOR II – HISTÓRIA

1. Escravidão na Antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2. A Expansão Comercial: Os contatos com a Ásia, África e Américas. 3. O Brasil e o Sistema Colonial: O Sistema Econômico, A organização político administrativa. 4. O Fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As Revoluções Americana e Francesa; O fim do colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5. A Industrialização: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6. O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7. A 1ª Guerra Mundial; A revolução socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8. A 2ª Guerra Mundial: o Nazismo Alemão, O Fascismo Italiano e o Autoritarismo no Estado Novo Brasileiro; a Guerra Fria e as lutas pela democracia (China, Coreia e Vietnã). 9. O Brasil no modo de produção capitalista na 1ª e 2ª Repúblicas. 10. A Descolonização: Ásia; África. 11. O Brasil de 1930 a 1964; O neocolonialismo; A globalização e o neo-liberalismo; Os Governos Militares. A Nova República.

### 3.5. CARGO: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

1. Os seres vivos. Origem e evolução biológica dos seres vivos. Contribuição do organismo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular – aspectos físicos, químicos e estruturais. 2. Reprodução celular. 3. Classificação e características gerais dos seres vivos. 4. Características anatômicas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos sistemas. 5. Herança biológica: a hereditariedade e o meio ambiente. 6. Ecologia: ecossistemas, relações tróficas e biomas. 7. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. 8. Substância química e mistura: propriedades gerais, específicas e funcionais. 9. Estados físicos. 10. Análise imediata. 11. Modelos atômicos: de Dalton a Rutherford-Bohr. 12. Distribuição eletrônica em camadas. 13. Número atômico e número de massa. 14. Elemento químico. 15. Íons. 16. Isótopos e suas aplicações. 17. Tabela periódica. 18. Ligações químicas. 19. Propriedades dos compostos iônicos, moleculares e metálicos. 20. Funções inorgânicas: óxidos, bases, ácidos e sais – conceito e principais aplicações. 21. Óxidos, bases, ácidos e sais na atmosfera, hidrosfera e litosfera. 22. Grandezas físicas. 23. Mecânica, cinemática e dinâmica. 24. Trabalho e energia. 25. Energia e sua conservação. 26. Termologia. 27. Óptica e ondas. 28. Eletricidade e magnetismo.

### 3.6. CARGO: PROFESSOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física no contexto histórico e sócio-cultural. 2. Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: Jogos, Esporte, Lutas, Ginástica, Dança. 3. Os procedimentos didático-metodológicos do ensino da Educação Física. 4. As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. 5. As concepções abertas no ensino da Educação Física Escolar. 6. O lúdico nas aulas de Educação Física. 7. O esporte no contexto escolar. 8. As concepções do esporte. 9. O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. 10. A Educação e a Educação Física. 11. A relação do corpo no contexto escolar. 12. A criança e a atividade física: aspectos psicomotores, psicossociais e biológicos. 13. As capacidades motoras nas aulas de Educação Física. 14. As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física. 15. Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física.

### 3.7. PROFESSOR II- INGLÊS

1. The simple present and the simple present continuous. 2. The simple past and the past continuous. 3. To be going and the simple future tense. 4. Possessive adjectives and pronouns. 5. The passive voice. 6. Some any, no and their compounds. 7. Prepositions – Combinations. 8. False cognate words. 9. The present perfect and the past perfect tense. 10. Comparative and superlative. 11. Comprehension and vocabulary – Intermediate level. 12..Comprehensive reading and interpretation of texts.

### 3.8. PROFESSOR II- ARTES

Fundamentos estéticos e artísticos da educação escolar em arte. Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes visuais, artes cênicas e música. O ensino escolar das linguagens artísticas no Brasil e sua história. As artes visuais, as artes cênicas, a música e sua história no Brasil e no mundo; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira. Noções Geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos.

## CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

- **Compreensão e Interpretação de textos;**
- **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego;
- **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos.
- **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
- **Funções de linguagem**

### II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1.1 Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 1.2 Parâmetros



curriculares nacionais. **1.3.**A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. **1.4.** As contribuições das tendências pedagógicas para a educação **1.5** Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. **1.6** As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. **1.7.** Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. **1.8** Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. **1.9** Concepções de currículo. **1.10.** Parâmetros Curriculares Nacionais. **1.11** Gestão Democrática. **1.12** Avaliação do ensino x aprendizagem. **1.13** Fracasso escolar. **1.14.** A educação inclusiva. **1.15.** Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.

### III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1. CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

**1.** Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. **2.** Técnicas de Orientação Educacional. **3.** Planejamento em Orientação Educacional. **4.** Orientação Profissional.

### OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### I. LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)

- **Compreensão e Interpretação de textos;**
- **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego;
- **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração ; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos.
- **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia ; conotação e denotação ; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
- **Funções de linguagem**

#### II – SAÚDE PÚBLICA (comum a todos os cargos)

A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado ( CF / 88 ); Campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Lei 8.142 de 28/12/90; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde-NOAS-SUS.

### III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1. CARGO: ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar. Ética e lei do exercício profissional.

#### 3.2. – CARGO: ODONTÓLOGO

- ❖ **Patologia e Clínica Odontológica: Unidade I** – Semiologia : Exame Clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. **Unidade II** – Alterações dos Tecidos Mineralizados dos Dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. **Unidade III** - Patologia da Polpa: Alterações Inflamatórias; Necrose Pulpal. **Unidade IV** - Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto Radicular. **Unidade V** - Patologia dos Tecidos Periodontais: Gingivite; Periodontite. **Unidade VI** - Processos Infecciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Celulite. **Unidade VII** – Cistos e Tumores da Cavidade Bucal : Lesões pré-cancerosas; Neoplasias benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos Não Neoplásicos da Cavidade Bucal.
- ❖ **Odontologia Social e Preventiva: (Odontologia em Saúde Coletiva): Unidade I** - Índices Odontológicos: Índices de cáries dentárias: CPOD, CPOS e CEO; Índice de higiene oral: IH-OS; Índice de placa bacteriana: O'Leary. **Unidade II** - Métodos de Prevenção e Educação: Prevenção de cárie dentária; Prevenção da doença periodontal. **Unidade III** - Flúor: Bioquímica, mecanismo de ação e toxicologia; Flúor sistêmico; Flúor tópico. **Unidade IV** -Recursos Humanos em Odontologia. **Unidade V** - Biosegurança em Odontologia: Esterilização; proteção do profissional e do paciente.
- ❖ **Odontopediatria: Unidade I** - Anestesia em Odontopediatria: Técnica: Tópica, Infiltrativa e Regional; Acidentes e complicações. **Unidade II** - Preparo Cavitário em Dentes Decíduos: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas; Matrizes e porta matrizes. **Unidade III** - Terapia Pulpal em Odontopediatria: Diagnóstico; Polpotomias; Medicamentos usados após polpotomias; Tratamento dos dentes decíduos com polpa viva; Tratamento dos dentes decíduos com polpa modificada. **Unidade IV** - Traumatismo em Dentes



- Anteriores: Fraturas coronárias; Fraturas radiculares; Deslocamentos. **Unidade V** - Cirurgia em Odontopediatria: Avulsões de dentes decíduos; Ulectomia; Dentes suprenumerários; Frenectomia.
- ❖ **Odontologia Restauradora: Unidade I** - Adequação do Meio Bucal: Diagnóstico da cárie; Evidenciação da Dentina Cariada; Isolamento absoluto do campo operatório. **Unidade II** - Tratamento Preventivo das Regiões de Cicatriculas e Fissuras. **Unidade III** - Preparo Cavitário Moderno: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas. **Unidade IV** - Materiais para proteção do Complexo Dentina Polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, Óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; Hidróxido de cálcio; Ionômero de vidro; Ionosite; Adesivos dentinários. **Unidade V** - Materiais Restauradores: Amálgama; Resina Composta; Ionômero de vidro. **Unidade VI**-Procedimentos Restauradores: Em amálgama e amalgapin; Em resina composta; Em ionômero de vidro. **Unidade VII** - Interpretação Radiográfica em Dentística. **Unidade VIII** - Noções de oclusão em Dentística.
  - ❖ **Cirurgia e Radiologia: Unidade I** – Física da Radiação : Ionização e Radioatividade, Propriedades dos Raios-X, Densidade e Contraste das Radiografias. **Unidade II** – Biologia das Radiações : Mecanismo dos danos causados pelas radiações; Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes. **Unidade III** – Formação de Imagem : Revelação e controle de qualidade; Técnicas radiográficas; Exames intrabucais; Interpretação radiológica em Odontologia. **Unidade IV** – Cirurgia Oral Menor : Indicações e contra-indicações, Cuidados pré e pós operatório, Mecanismos e Técnicas, Urgências Odontológicas. **Unidade V** – Terapêutica e Farmacologia Odontológica: Prescrição, Indicações e contra-indicações.
  - ❖ **Código de Ética Profissional.**

**FIM**